



EDITAL 01/2023-CPOS/PROFARTES/FAALC/UFMS
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME NACIONAL DE
ACESSO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES
PROF-ARTES / FAALC / UFMS

A Coordenação Local do **PROFARTES/FAALC/UFMS**, por meio da **Comissão de Seleção** do Exame Nacional de acesso ao Mestrado Profissional em Artes - Prof-Artes, constituída pela **Portaria nº 104-GAB/FAALC/UFMS, de 15 de setembro de 2023**, e atendendo o disposto no **Edital PROFARTES/IARTE/UFU nº 02/2023**, apresenta o resultado da análise para a **homologação das inscrições** do Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

I - Inscrições DEFERIDAS

Alexsandra Brites Velasquez
Amarandes Rodrigues Oliveira Junior
Anderson Domingues Candia
Andreia Renata Rodrigues Lima
Bruna Barbosa Bacargi
Caroline de Souza Araujo
Clarice Peres da Silva
Diana Patricia Souza dos Passos
Fátima Maria de Oliveira
Hellen Waleska Giroto Pereira
Ivonete Ferreira da Silva
Jhonatan Soares da Silva
Jonathas Fernando Perrenoud Lindolpho
Lana Luiz Batista Figueiró
Larissa Nayara Coelho Kimura
Larissa Rodrigues
[Marcia] Roberta Marques
Mariana Aparecida de Castro Peixoto
Patrícia de Souza Porto Gonçalves
Pietro Lara Falcão
Sirlei Ferreira Leite Santana
Valeria Trindade Ramos Amorim
Valquiria Gamarra De Andrade

II - Inscrições INDEFERIDAS

NOME DA/O	Motivo do indeferimento, conforme exigências
-----------	--

NOME DA/O CANDIDATA/O	do item 3.1, do Edital PROFARTES/IARTE/UFU nº 02/2023:
Andréia Gerbaudo Gimenez	A declaração não atende as orientações para a documentação no item 3.1.4
Chesta Alves	As declarações não atendem as orientações para a documentação dos itens 3.1.3 e 3.1.4
Edna de Souza Olive	As declarações não atendem as orientações para a documentação dos itens 3.1.3 e 3.1.4

De acordo com o **item 14.1**, do **Edital PROFARTES/IARTE/UFU nº 02/2023**:

O/A candidato/a que desejar interpor recurso poderá fazê-lo até 48 (quarenta e oito horas) contadas a partir da divulgação do resultado das etapas I, II, III e resultado final, mediante preenchimento e envio do Anexo IX para a IES em que está concorrendo.

Campo Grande, 13 de outubro de 2023

Prof. Dr. Paulo César Antonini de Souza
Coordenação Local

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Antonini de Souza, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 13/10/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392784** e o código CRC **E33B475F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030086/2023-37

SEI nº 4392784